



Alameda Rio Negro, 161 6º andar sala 603,
Barueri Alphaville, Brasil 06454-000

À Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional,

Demonstrações financeiras individuais da Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A para o semestre findos em 30 de junho de 2024.

Prezados senhores:

Esta carta de apresentação da Administração é fornecida em conexão com a divulgação das demonstrações financeiras individuais Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A, para o semestre findos em 30 de junho de 2024, com o objetivo de expressar o reconhecimento de nossas responsabilidades pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

As demonstrações e documentos apresentados são:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultados;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas;
- Relatório da Auditoria Independente.

Atenciosamente,

Fabio Marcelo Tonelli - Diretor

Marcelo Castro de Aguiar - Diretor

Ana Carolina da Silva Carvalho – Contador(a) CRC:DF-027533/0-7

Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 30 de junho de 2024

Ref.: Relatório nº 247L6-027-PB



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2024	12

Relatório da Administração

Senhores Acionistas:

Em atendimento à exigência prevista nas normas do Banco Central do Brasil (“BACEN”), a Em atendimento à exigência prevista nas normas do Banco Central do Brasil (“BACEN”), a Administração da Credsystem Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Credsystem SCD”) tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente relativos aos semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

Agradecemos aos nossos quotistas e clientes pela confiança em nossos serviços e aos nossos colaboradores pela dedicação ao trabalho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

A Administração

São Paulo, 29 de agosto de 2024

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem a carta de apresentação das demonstrações financeiras, termo declaratório e relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

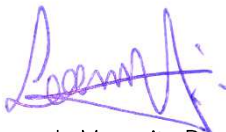
Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

CredSystem Sociedade de Crédito Direto S.A.
Balancos Patrimoniais
Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

ATIVO				PASSIVO			
	Notas	30/06/2024	31/12/2023		Notas	30/06/2024	31/12/2023
Ativo circulante				Passivo circulante			
Disponibilidades	4	3.372	5.005	Instrumentos financeiros	9	7.295	3.992
Aplicação Financeira de Liquidez	5	8.596	3.300	Fornecedores	10	31	2
Relações Interfinanceiras	6	8.256	7.213	Créditos a efetuar para estabelecimentos	3	2	1.533
Impostos a Recuperar	7	395	6	Obrigações trabalhistas e tributárias	10	2.339	59
Créditos diversos	8	996	417	Outras contas a pagar		191	996
Total do ativo circulante		21.615	15.941	Total do passivo circulante		9.838	6.613
				Patrimônio líquido	11		
				Capital social		5.000	5.000
				Reservas de Lucros		5.781	4.328
				Capital a Integralizar		996	-
				Total do patrimônio líquido		11.777	9.328
Total do ativo		21.615	15.941	Total do passivo e patrimônio líquido		21.615	15.941

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CredSystem Sociedade de Crédito Direto S.A.
Demonstrações dos resultados
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

	<u>Notas</u>	<u>30/06/24</u>	<u>30/06/23</u>
Resultado de intermediação financeira	12	2.604	2.178
Despesas gerais e administrativas	13	(987)	(1.065)
Resultado operacional		1.617	1.113
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		794	379
Resultado antes dos tributos e participações		2.411	1.492
Tributos e participações sobre o lucro	15	(958)	(595)
Lucro líquido		1.453	897
Quantidade de cotas		5.000	5.000
Resultado líquido por cotas		0,29	0,18

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CredSystem Sociedade de Crédito Direto S.A.

**Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

	<u>30/06/24</u>	<u>30/06/23</u>
Lucro líquido do semestre	<u>1.453</u>	<u>897</u>
Outros resultados abrangente do semestre	-	-
Resultado abrangente do semestre	<u><u>1.453</u></u>	<u><u>897</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CredSystem Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva de Lucros		Lucros acumulados	Total
			Legal	Lucros		
Saldo em 01 de janeiro de 2023	5.000	-	182	2.864	-	8.046
Lucro do semestre	-	-	-	-	897	897
Destinações:						
Transferência para Reserva Lucro	-	-	-	639	(639)	-
Transferência para Reserva Legal	-	-	45	-	(45)	-
Dividendos mínimos obrigatórios					(213)	(213)
Saldos em 30 de junho de 2023	5.000	-	227	3.503	-	8.730
Mutações do semestre	-	-	45	639	-	684
Saldos em 01 de janeiro de 2024	5.000	-	266	4.062	-	9.328
Lucro do semestre	-	-	-	-	1.453	1.453
Destinações:						
Transferência para Reserva Lucro	-	-	-	1.380	(1.380)	-
Transferência para Reserva Legal	-	-	73	-	(73)	-
Capital a Integralizar	-	996	-	-	-	996
Saldos em 30 de junho de 2024	5.000	996	339	5.442	-	11.777
Mutações do semestre	-	996	73	1.380	-	2.449

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CredSystem Sociedade de Crédito Direto S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)
Semestres findos em de 30 de junho de 2024 e 2023

	<u>30/06/24</u>	<u>30/06/23</u>
Das atividades operacionais		
Lucro Líquido do semestre	<u>1.453</u>	<u>897</u>
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:		
Aplicação Financeira de Liquidez	(5.296)	479
Relações Interfinanceiras	(1.043)	(1.560)
Impostos a Recuperar	(389)	308
Créditos diversos	(579)	1
Instrumentos financeiros	3.303	458
Fornecedores	(21)	4
Créditos a efetuar para estabelecimentos	1	(1.359)
Obrigações trabalhistas e tributárias	806	(17)
Outras contas a pagar	132	-
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	<u>(3.086)</u>	<u>(1.686)</u>
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(1.633)</u>	<u>(789)</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do semestre	5.005	5.594
No final do semestre	3.372	4.805
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(1.633)</u>	<u>(789)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário)

1 Contexto operacional

A Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Instituição” ou “SCD”) foi constituída em 19 de fevereiro de 2020 na forma de sociedade por ações, domiciliada no Brasil com sede na Alameda Rio Negro, 161 na cidade de Barueri - SP. A Cred-System SCD tem por objeto social a prática de operações de empréstimo, de financiamento, aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica e emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor.

Em 02 de setembro de 2020, a Cred-System SCD obteve autorização pelo Bacen para funcionar como sociedade de crédito direto, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União. Desta forma, em decorrência desta autorização, a Instituição passou a adotar os procedimentos aplicáveis às instituições regulamentadas por este regulador, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras. A Instituição obteve em 14 de abril de 2021 a autorização para adotar os procedimentos aplicáveis do Sistema de Pagamentos Brasileiro (“SPB”), de acordo com os critérios determinados pelo Bacen.

A partir de março de 2021, a Instituição presta serviços para a Cred-System Instituição de Pagamentos Ltda. relacionados às cessões de crédito.

2 Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (Bacen), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020 e BCB nº 310/2023. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“Cosif”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo Bacen:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R1R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações financeiras	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/08
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/09
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
CPC 24 - Evento Subsequente	3.973/11
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 – Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 – Resultado por Ação	3.959/19
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.748/19

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Instituição em operar normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Instituição operar em 2024 e no futuro. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Instituição.

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Instituição.

As demonstrações financeiras do semestre findos em 30 de junho 2024 foram aprovadas pela Diretoria em 29 de agosto de 2024.

2.1. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Estas normas exigem que a preparação das demonstrações financeiras com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nos julgamentos, premissas e estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros

A Resolução CMN nº 4.966/21 (alterada pela Resolução CMN nº 5.100/23), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21 (alterada pela Resolução CMN nº 5.100/23), a Cred-System realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, com o propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Nesse momento, a Cred-System concluiu a fase de detalhamento e desmembramento dos macros planos, que envolvem (i) a elaboração de modelo de negócio para classificação, mensuração e reconhecimento dos Instrumentos Financeiros, (ii) a atualização das políticas internas, (iii) a capacitação de funcionários, (iv) a implementação contábil, que contempla a análise sobre os impactos da lei 14.467/22 e (v) a divulgação nas Demonstrações Financeiras. Com previsão de conclusão das etapas necessárias para implementação da norma a partir da sua vigência em janeiro de 2025.

Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações financeiras, pois trata-se de normativos prospectivos.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas adiante têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras:

3.1. Disponibilidades

Disponibilidades são representados por caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 4.910/21, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

3.2. Instrumentos financeiros

a. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular Bacen nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

b. Operações de crédito

De acordo com a Resolução do CMN nº 4.656/18, a SCD é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica.

A partir do primeiro semestre de 2021 a Instituição passou a ser originador e cedente de créditos ofertados nas plataformas especializadas por meio da modalidade de Cédula de Crédito Bancário (“CCB”).

As operações de crédito devem ser classificadas considerando o nível de risco estabelecido pela Administração, observando os parâmetros determinados pela Resolução do CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e a classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso das operações e a análise da Administração quanto ao nível de risco.

As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas, por cinco anos, em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

c. Cessão de créditos

A Instituição realiza cessão sem coobrigação na totalidade de suas operações de crédito para um fundo de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) no mesmo dia em que as operações são originadas.

Assim sendo, a Instituição não possui nenhuma operação de crédito em seu balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

De acordo com as Resoluções do CMN nº 3.533/08 e 3.809/09, nas vendas ou transferências de ativos financeiros classificadas na categoria “com transferência substancial dos riscos e benefícios”, o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência deve ser baixado, e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada (Nota Explicativa nº 8.(a)).

Conforme o contrato firmado com a Cred-System Instituição de pagamento Ltda., há uma remuneração mensal baseada em percentual variável sobre o valor bruto de emissões das CCBs originadas no âmbito desta parceria.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da Instituição. A receita é apresentada líquida de impostos.

A Instituição reconhece a receita quando: o valor da receita pode ser mensurado com segurança; é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Instituição, conforme descrição a seguir:

Prestação de serviços – Intermediação de operações de crédito

A receita de prestação de serviços é reconhecida quando da conclusão dos serviços e aceite por parte do cliente de tal forma que todas as seguintes condições forem satisfeitas:

O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;

É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Instituição;

e os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

d. Provisão para perdas esperadas com risco de crédito

A provisão para perdas esperadas com risco de crédito é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, atendidas às normas estabelecidas pela Resolução do CMN nº 2.682/99, dentre as quais se destacam: as provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência; considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas a prejuízo ocorrem após 360 dias dos créditos terem vencido.

e. Depósitos

A conta de instrumentos financeiros relacionada aos depósitos, registra os saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013

3.3. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle da entidade consolidada. Não são reconhecidos na demonstração, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da entidade consolidada. Incluem as obrigações presentes da entidade consolidada, caso seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação.
- Obrigações legais: referem-se a demandas judiciais fiscais e previdenciárias, onde ocorrem as devidas contestações relativas à legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os riscos decorrentes das ações judiciais de caráter cível são reconhecidos nas demonstrações financeiras baseados nas perdas históricas das ações referentes aos 12 últimos meses. Em relação aos riscos das ações de caráter tributário e trabalhista, ocorrerá o reconhecimento nas demonstrações financeiras quando for considerada provável a perda, baseado na opinião de assessores jurídicos, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

3.4. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados pelas alíquotas vigentes aplicadas sobre o lucro tributável, que corresponde ao lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões previstas, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal na data do balanço:

- (i) **Imposto de renda:** o Imposto de Renda é calculado à alíquota-base de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$ 240 mil anuais;
- (ii) **Contribuição social sobre o lucro líquido:** a Contribuição Social é calculada à alíquota-base de 20% sobre o lucro tributável.

3.5. Pis, Cofins e ISS

A Instituição submete-se ao regime cumulativo de PIS e Cofins (de acordo com as leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003), aplicando os percentuais de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre suas receitas operacionais. Em relação ao tributo municipal do São Paulo, a Instituição submete-se à alíquota de 5% incidente sobre suas receitas operacionais.

3.6. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

3.7. Lucro por ação

É calculado com base na quantidade de ações do capital social integralizado na data das demonstrações financeiras.

3.8. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Nos semestres findos em 30 de junho 2024 e 2023, não houve resultado classificado como não recorrente.

3.9. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº. 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

4 Disponibilidades

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Celcoin – conta digital	9	12
Banco - conta corrente	3.363	4.993
Total	3.372	5.005

5 Aplicação Financeira de Liquidez

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, a posição dos títulos e valores mobiliários estava composta conforme a seguir:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
NTN-F (a)	8.596	3.300
Total	8.596	3.300

(a) A aplicação acima corresponde a uma operação compromissada, com vencimento 15 agosto 2024.

6 Relações interfinanceiras

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Conta de liquidação de transações de pagamentos instantâneos no Banco Central do Brasil	8.256	4.813
Valores a receber - Depósitos de Moeda Eletrônica(a)	-	2.400
Total	8.256	7.213

(a) Valores recolhidos ao Banco Central do Brasil, na forma da regulamentação vigente, com base nos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas.

7 Impostos a recuperar

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Antecipações de IRPJ	246	4
Antecipações de CSLL	149	2
Total	395	6
Circulante	395	6

8 Créditos diversos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Valores a receber – Cred-System Instituição de Pagamento Ltda. (a)	494	413
Demais Valores a Receber	502	4
Total	996	417

(a) Valor referente aos serviços prestados na emissão de CCBs – bancarização dos títulos para a Cred-System Instituição de Pagamentos Ltda, conforme Nota Explicativa nº 19 – Partes relacionadas.

9 Instrumentos financeiros

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos (a)	7.295	3.992
Total	7.295	3.992

(a) Corresponde ao saldo de depósitos em contas de pagamento pré-pagas de nossos clientes, efetuados através de movimentação via TED e PIX.

10 Obrigações trabalhistas e tributárias

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações tributárias		
IOF a recolher (a)	1.318	1.061
ISS a recolher	25	21
Cofins a recolher	29	20
PIS a Recolher	5	3
Impostos Retidos a Recolher	4	3
IRPJ-CSLL	958	425
	<u>2.339</u>	<u>1.533</u>

(a) IOF pago na transação do *fee* na emissão de CCBs – bancarização dos títulos a Cred-System Instituição de Pagamentos Ltda.

11 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023 é de R\$ 5.000 e está representado por 5.000.000 ações ordinárias nominativas, todas subscritas e integralizadas, sem valor nominal.

Capital a integralizar, condicionado à prévia Homologação BCB solicitado no dia 30 abril de 2024 via protocolo: 296658909, no valor total de R\$ 995.875,00 (novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$ 5.995.875,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais), mediante a emissão de 995.875 (novecentas e noventa e cinco mil, oitocentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no inciso II, § 1º do art. 170, da Lei nº 6.404/76. As ações ora emitidas terão as mesmas características e gozarão dos mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes.

b. Reserva legal

Representa os montantes constituídos de 5% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício, nos termos do artigo 193 da Lei no 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 30 de junho de 2024, o saldo destinado a reserva legal foi de R\$ 73 (R\$ 84 em dezembro 2023).

c. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social estabelece dividendos mínimos obrigatórios e ou juros sobre o capital próprio de 25% sobre lucro líquido do exercício, calculado nos termos da legislação societária. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício societário será destinado de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva. A SCD registra no encerramento do exercício social, provisão para o montante de dividendo mínimo ainda não distribuído durante o exercício até o limite do dividendo mínimo obrigatório descrito anteriormente.

12 Resultado de intermediação financeira

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Receita com serviços prestados (a)	2.929	2.461
Receita com serviços prestados – conta digita	-	10
(-) Deduções da receita bruta (ISS, PIS e COFINS)	(325)	(293)
Saldo final	2.604	2.178

(a) Valor referente ao *fee* na emissão de CCBs – bancarização dos títulos para a Cred-System Sociedade de Crédito Direto S.A.

13 Despesas gerais e administrativas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Licença de uso de software	(217)	(1.024)
Serviços prestados por terceiros	(54)	(39)
Outras despesas	(716)	(2)
Saldo final	(987)	(1.065)

14 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Receitas financeiras	30/06/2024	30/06/2023
Juros recebidos de aplicações financeiras	794	379
Total	794	379

15 Tributos e participações sobre o lucro

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Lucro Antes do Imposto de Renda e da CSLL	2.411	1.492
Ajustes (adição/ exclusão)	1	26
Lucro Tributável	2.426	1.518
Aliquota Vigente	40%	40%
Despesa do IRPJ e CSLL	(970)	(607)
<u>Efeito no cálculo dos tributos</u>		
Outras (a)	12	12
Total da Despesa do IRPJ e CSLL	(958)	(595)

(a) Efeito da redução de R\$ 120.000 do adicional de IRPJ 10%.

16 Gestão de riscos

Fatores de risco financeiro

As atividades da Instituição expõem-na a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fraude. A gestão de risco da Instituição concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, com aplicações que não tenham perfil arrojado ou caráter especulativo.

Risco de mercado

Refere-se à possibilidade de perdas associadas à oscilação de taxas, descasamentos de prazos e moeda das carteiras ativas e passivas.

A Instituição está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

O risco de taxa de juros da Instituição decorre de aplicações financeiras. A Administração da Instituição tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão de risco de crédito é composta por políticas e estratégias de gerenciamento de risco de crédito, limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela Instituição. Além disso, o risco de crédito é reduzido em virtude da grande pulverização da carteira de clientes.

A Instituição está sujeita também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. São realizados acompanhamentos constantes da situação de liquidez, dos descasamentos entre os fatores de risco primários, taxas e prazos dos ativos e passivos da carteira e dos valores a repassar aos estabelecimentos.

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado.

Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Instituição, a Tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez da Instituição, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida a caixa e equivalentes de caixa.

Risco de fraude

Refere-se à possibilidade de a Instituição sofrer ataques internos e externos com o intuito de fraudar operações. Esta utiliza um sistema antifraude no monitoramento das transações efetuadas com cartões de crédito, que aponta e identifica transações suspeitas de fraude.

Gerenciamento de capital

A Companhia possui estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela, observando os requerimentos mínimos exigidos pela Resolução CMN nº 4.606/17 e Resolução CMN nº 5.050/22. Conforme disposição normativa, a instituição mantém permanentemente o limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido de R\$1.000. A Companhia está enquadrada no Segmento S4 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRS5).

17 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB n. 2/2020, art. 35, a Cred-System Sociedade de Crédito Direto, realizou análise de sensibilidade sobre incertezas nas estimativas operacionais de seu passivo cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Instituição para os cenários:

- a) Moderado - simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior.
- b) Agressivo, considera crescimento projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Instituição.

	Atual Contábil*	Moderado	Agressivo
Conta Digital	7.295	5.836	8.754
Receita com operações	11	9	13
Impacto em Resultado	0,00	(2)	2

*O saldo Atual contábil, é o montante registrado e considerado nessa demonstração financeira (data base 30/06/2024).

18 Provisão para contingências

No semestre findo em 30 de junho de 2024 e no semestre findo em 30 de junho de 2023, não há demandas judiciais ou extrajudiciais as quais requeiram o registro ou divulgação de provisão para demandas judiciais para a Credsystem Sociedade de Crédito Direto S.A.

19 Transações com partes relacionadas

Todas as transações com partes relacionadas estão em consonância com as demais práticas utilizadas pela Administração e refletidas nestas demonstrações financeiras:

Ativo	30/06/2024	31/12/2023
Cred-System - SCD a receber Instituição de Pagamento(a)	494	413

Passivo	30/06/2024	31/12/2023
Cred-System Instituição de Pagamento a pagar	(36)	(22)

(a) Valor referente aos serviços prestados na emissão de CDBs – bancarização dos títulos para a Cred-System Instituição de Pagamentos Ltda.

Receitas	30/06/2024	30/06/2023
Receita de serviços - Emissão de CCBs	2.929	2.461

20 Eventos subsequentes

Até a presente data de publicação, não houve eventos subsequentes relevantes gerados pela Instituição.

* * *